

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1489 • segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.029, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa e designa membros da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado Luiz Antonio da Silva, Chefe da Casa Civil, como membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Fica designado Rogério dos Santos Leite, Secretário Municipal de Saúde, como membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.030, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do Museu Municipal "Casa do Dr. Gabi - Espaço de memória".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009, a qual institui o Estatuto de Museus, regulamentada pelo Decreto nº. 8.124, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município de Corumbá promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, bem como do desenvolvimento da comunidade cultural local, tanto por cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos de interesse histórico e artístico quanto no incentivo à promoção e divulgação da história dos valores humanos e das tradições locais;

CONSIDERANDO que a memória da população corumbaense merece ser preservada por meio de ações concretas, de modo a fomentar a rica cultura que possui, bem como dar visibilidade a mesma;

CONSIDERANDO a desapropriação por utilidade pública, por meio do Decreto nº. 309, de 10 de julho de 2007, do imóvel outrora pertencente ao Dr. Gabriel Vandoni de Barros, objetivando-se com isso a preservação do acervo imobiliário, bibliográfico e de obras de arte que o guarnecem,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Museu Municipal "Casa do Dr. Gabi - Espaço de memória", sob a gestão da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parágrafo único. O museu funcionará no imóvel localizado na rua Cuiabá, nº. 1.881, bairro Centro, em Corumbá.

Art. 2º Fica a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá encarregada de elaborar e publicar o regimento interno e o plano museológico, de acordo com a legislação em vigor e com os parâmetros estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



PORTARIA “P” Nº 629, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar, com base no Relatório da Comissão Processante, Processo nº. 220915/2018 (fls. 42/47), a penalidade de demissão do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I a **CRISTEL DA FONSECA AMORIM**, tendo como fundamento o art. 131, II e III c.c arts. 135 e 136, todos da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 630, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MAQUESON ANDRE BRITIZ GARCIA**, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, bem como da supervisão do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 631, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE VASCONCELO CAVASSA**, Profissional de Serviço de Saúde, Matrícula 6145 para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **ALEXANDRE VASCONCELO CAVASSA** para responder pelo Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, Mat. 5296, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos no período de 13 a 18 de agosto de 2018.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 633, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **WAGNER ALVES PEREIRA**, Profissional de Educação, matrícula 5327, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, no Núcleo de Gestão da Rede Física e Apoio Escolar da Gerência de Gestão de Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 634, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ALESSANDRA MARTINS FELICIANO**, Profissional de Serviço de Saúde, mat. 2755, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 635, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora Márcia Adriana Brasil Aguilard, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 9007, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Coordenação da 2ª Regional, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua Nº 007/DPGE/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **Adriana Selasco Fontes Pizarro**, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 6239, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – Coordenação da 2ª Regional, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua Nº 007/DPGE/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite n.º 12/2018 - Processo Administrativo nº 22353/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçada e instalação de grelhas para drenagem na Creche Municipal Inocência Cambará, no Município de Corumbá/MS, da qual foi declarado deserto o certame, em virtude de não acudirem interessados.

Corumbá / MS, 07 de Agosto de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Concorrência nº 03/2018 - GELIC - Processo nº 9004/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO VIÁRIO - RUA CABRAL E RUA COLOMBO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda, CNPJ/MF sob nº 01.868.396/0001-56, sendo o valor total de R\$ 3.753.291,76 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Corumbá / MS, 09 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 073/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 073/2018 - Processo Administrativo nº 27.444/2018 em favor da empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.704 de 25/07/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.476 de 25/07/2018 pág. 03, Jornal Correio do Estado, Terça feira 25/07/2018, e Diário Oficial da União nº 142 de 25/07/2018 pág. 167.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 10 de Agosto de 2018.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 - Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI

Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 10/2017, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 12.301/2017, Tomada de Preços nº 05/2017, ratificada pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 07/08/2018.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - DANIEL PENHA DURÉ - Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 1479 de 30/07/2018- pág. 02, Diário Oficial nº 9.708 de 30/07/2018, pág. 54 - Extrato do Termo de Ratificação Contrato Administrativo 020/2018 - Processo nº 1677/2018.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de contrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: Contrato Administrativo....., de nº 17/2018

Leia-se: Contrato Administrativo....., de nº 20/2018.

As demais condições permanecem inalteradas.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 13 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
VALTRUDES CORREA DOS SANTOS	462.549.789-20	9063/00036/2018
VALTRUDES CORREA DOS SANTOS	462.549.789-20	9063/00037/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 13/08/2018

Data de desafixação: 28/08/2018

Edição N° 1489 • segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 022/2018
- PROCESSO Nº 33.391/2018 - 227.611/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 144, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 022/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 024/2018
- PROCESSO Nº 33.393/2018 - 227.611/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 145, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 024/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 025/2018
- PROCESSO Nº 33.394/2018 - 227.611/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 146, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 025/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 028/2018
- PROCESSO Nº 33.551/2018 - 227.608/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 147, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 028/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 029/2018
- PROCESSO Nº 33.552/2018 - 227.608/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 148, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 029/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 030/2018
- PROCESSO Nº 33.553/2018 - 227.608/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 149, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 030/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado,

açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 031/2018
- PROCESSO Nº 33.554/2018 - 227.608/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 150, 06 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 30/07/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 031/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 038/2018
- PROCESSO Nº 32.106/2018 - 215.315/2017 -
RESOLUÇÃO Nº 151, 08 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 08/08/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 038/2018 - Referente à registro de preços para aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo) - GLP P-13 e P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas unidades da rede municipal pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 019/2016
- PROCESSO Nº 45.711/2015 -
RESOLUÇÃO Nº 152, 08 DE AGOSTO DE 2018**

Informo que a partir de 01/07/2018, fica designada a servidora Maria Emilia da Silva Andrade - matrícula nº 6507, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 019/2016 - Referente à **"Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção e reforma da Escola Municipal Sebastião Rolon na Colônia do Bracinho/Região do Taquari, na Zona Rural do Município de Corumbá-MS"**. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Neilson Flores - matrícula nº 8010.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N. 015 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n. 217661/2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 217661/2017:

SÉRGIO SERRA BARUKI - Auditor do Município - Matrícula nº. 2866.

LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN- Gestor de Obras e Projetos Matrícula 5049

LUIZ FERNANDO MOREIRA - Analista de Controle Interno - Matrícula nº. 7317.

Art. 2º. Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 217661/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de agosto de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 070 de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 1754/2018, de 18/01/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo 1754/2018, designada pela Resolução nº 65, de 20 de junho de 2018, conforme solicitação do Presidente da Comissão Processante constante na CI nº 745/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 071 de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 22863/2018, de 20/04/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo 22863/2018, designada pela Resolução nº 69 de 13 de julho de 2018, conforme solicitação da Comissão Sindicante constante na CI nº 864/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 072 de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 214557/2017, de 24/07/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo 214557/2017, designada pela Resolução nº 63 de 18 de junho de 2018, conforme solicitação da Comissão Sindicante constante na CI nº 860/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017